

RESOLUÇÃO 04

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 16:50

RESOLUÇÃO 04/2012

Súmula: Prorroga o prazo de inscrição para o cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR e,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 01 de 25 de Janeiro de 2012 do CMDCA, que “Dispõe sobre a Implantação e Regulamentação do Processo de Escolha e Posse dos Conselheiros Tutelares”;

CONSIDERANDO o Edital 02 de 25 de Janeiro de 2012 do CMDCA, que “Dispõe sobre a regulamentação do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2012 a 2015”.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de inscrições para o cargo de Conselheiro Tutelar até o dia 28 de fevereiro de 2012, em dias úteis, no horário das 08h 30min às 11h e 30min e das 14hs às 17hs, na Secretaria Executiva dos Conselhos situada à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 - Vila Pioneiro, Toledo/PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 13 de Fevereiro de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA